



## ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

### SECRETARIA DE URBANISMO

#### PUBLICAÇÃO DE EDITAL – “INTIMAÇÃO”

A **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA**, através da sua **SECRETARIA DE URBANISMO**, representada pelo Sr. Arqtº. Wilber Schmidt Cardozo, Secretário Municipal de Urbanismo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, faz saber por este **EDITAL**, expedido em conformidade com o artigo 526, III, da Lei Municipal nº. 1.144/80, que fica intimado o proprietário e/ou responsável do imóvel - localizado à Av. Maria de Lourdes da Silva Kfourri, nº 6505 – Getuba – identificado no cadastro da Prefeitura sob o nº 06.319.001, neste município de Caraguatatuba-SP, a retirar a rampa e o deck de madeira do passeio público, no prazo de 20 (vinte) dias, sob pena de serem tomadas outras medidas administrativas e judiciais cabíveis por parte desta Prefeitura Municipal. O intimado poderá pleitear seus direitos, no prazo de 10 (dez) dias a partir desta publicação. Imóvel intimado/autuado, sob o auto nº. 26700, cujo valor da multa é de R\$ 2.563,26, constante do Processo Interno nº. 18.004/2020. O recurso interposto deverá ser entregue no Setor de Protocolo, na Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, à Rua Luiz Passos Júnior, nº 50, Centro, Caraguatatuba-SP - CEP 11660-270.

#### PUBLICAÇÃO DE EDITAL – “INTIMAÇÃO”

A **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA**, através da sua **SECRETARIA DE URBANISMO**, representada pelo Sr. Arqtº. Wilber Schmidt Cardozo, Secretário Municipal de Urbanismo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, faz saber por este **EDITAL**, expedido em conformidade com o artigo 526, III, da Lei Municipal nº. 1.144/80, que fica intimado o proprietário e/ou responsável do imóvel - localizado à Av. Aristides Anízio dos Santos, nº 1023 – Lote 12 – Quadra 83 – Indaiá – identificado no cadastro da Prefeitura sob o nº 05.014.009, neste município de Caraguatatuba-SP, a executar o serviço de construção de calçada, no prazo de 20 (vinte) dias, sob pena de serem tomadas outras medidas administrativas e judiciais cabíveis por parte desta Prefeitura Municipal. O intimado poderá pleitear seus direitos, no prazo de 10 (dez) dias a partir desta publicação. Imóvel intimado/autuado, sob o auto nº. 22395, cujo valor da multa é de R\$ 2.088,00, constante do Processo Interno nº. 21.410/2020. O recurso interposto deverá ser entregue no Setor de Protocolo, na Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, à Rua Luiz Passos Júnior, nº 50, Centro, Caraguatatuba-SP - CEP 11660-270.

#### PUBLICAÇÃO DE EDITAL – “INTIMAÇÃO”

A **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA**, através da sua **SECRETARIA DE URBANISMO**, representada pelo Sr. Arqtº. Wilber Schmidt Cardozo, Secretário Municipal de Urbanismo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, faz saber por este **EDITAL**, expedido em conformidade com o artigo 526, III, da Lei Municipal nº. 1.144/80, que fica intimado o proprietário e/ou responsável do imóvel - localizado à Av. Eder Silva Rodrigues Alves – Lote 29 –

Quadra 28 – Pontal Santamarina – identificado no cadastro da Prefeitura sob o nº 09.758.029, neste município de Caraguatatuba-SP, a executar os serviços de regularização de calçada / acessibilidade, no prazo de 20 (vinte) dias, sob pena de serem tomadas outras medidas administrativas e judiciais cabíveis por parte desta Prefeitura Municipal. O intimado poderá pleitear seus direitos, no prazo de 10 (dez) dias a partir desta publicação. Imóvel intimado/autuado, sob o auto nº. 23176, cujo valor da multa é de R\$ 2.249,00, constante do Processo Interno nº. 21.448/2020. O recurso interposto deverá ser entregue no Setor de Protocolo, na Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, à Rua Luiz Passos Júnior, nº 50, Centro, Caraguatatuba-SP - CEP 11660-270.

#### PUBLICAÇÃO DE EDITAL – “INTIMAÇÃO”

A **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA**, através da sua **SECRETARIA DE URBANISMO**, representada pelo Sr. Arqtº. Wilber Schmidt Cardozo, Secretário Municipal de Urbanismo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, faz saber por este **EDITAL**, expedido em conformidade com o artigo 526, III, da Lei Municipal nº. 1.144/80, que fica intimado o proprietário e/ou responsável do imóvel - localizado à Av. José Jeraissati – Lote 9 – Quadra 2 – Massaguaçu – identificado no cadastro da Prefeitura sob o nº 08.351.009, neste município de Caraguatatuba-SP, a executar os serviços de construção e regularização de calçada, no prazo de 20 (vinte) dias, sob pena de serem tomadas outras medidas administrativas e judiciais cabíveis por parte desta Prefeitura Municipal. O intimado poderá pleitear seus direitos, no prazo de 10 (dez) dias a partir desta publicação. Imóvel intimado/autuado, sob o auto nº. 16930, cujo valor da multa é de R\$ 7.035,00, constante do Processo Interno nº. 21.514/2020. O recurso interposto deverá ser entregue no Setor de Protocolo, na Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, à Rua Luiz Passos Júnior, nº 50, Centro, Caraguatatuba-SP - CEP 11660-270.

#### PUBLICAÇÃO DE EDITAL – “INTIMAÇÃO”

A **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA**, através da sua **SECRETARIA DE URBANISMO**, representada pelo Sr. Arqtº. Wilber Schmidt Cardozo, Secretário Municipal de Urbanismo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, faz saber por este **EDITAL**, expedido em conformidade com o artigo 526, III, da Lei Municipal nº. 1.144/80, que fica intimado o proprietário e/ou responsável do imóvel - localizado à Rua Pedro Lippi, nº 611 – Lote 13 – Quadra E – Chácara das Marrequinhas – Estrela D’Alva – identificado no cadastro da Prefeitura sob o nº 01.107.006, neste município de Caraguatatuba-SP, a executar o serviço de regularização, adequação e reforma de calçada, no prazo de 20 (vinte) dias, sob pena de serem tomadas outras medidas administrativas e judiciais cabíveis por parte desta Prefeitura Municipal. O intimado poderá pleitear seus direitos, no prazo de 10 (dez) dias a partir desta publicação. Imóvel intimado/autuado, sob o auto nº. 16269, cujo valor da multa é de R\$ 735,32, constante do Processo Interno nº. 25.572/2020. O recurso interposto deverá ser entregue no Setor de Protocolo, na Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, à Rua Luiz Passos

Júnior, nº 50, Centro, Caraguatatuba-SP - CEP 11660-270.

## LICITAÇÕES E CONTRATOS

### PUBLICAÇÃO DE EDITAL – “INTIMAÇÃO”

A **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA**, através da sua **SECRETARIA DE URBANISMO**, representada pelo Sr. Arqtº. Wilber Schmidt Cardozo, Secretário Municipal de Urbanismo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, faz saber por este **EDITAL**, expedido em conformidade com o artigo 526, III, da Lei Municipal nº. 1.144/80, que fica intimado o proprietário e/ou responsável do imóvel - localizado à Rua Milton Ricardo Santana – Lote 32 – Quadra A1 – Jardim Britânia – identificado no cadastro da Prefeitura sob o nº 07.374.032, neste município de Caraguatatuba-SP, a executar o serviço de construção de calçada, no prazo de 20 (vinte) dias, sob pena de serem tomadas outras medidas administrativas e judiciais cabíveis por parte desta Prefeitura Municipal. O intimado poderá pleitear seus direitos, no prazo de 10 (dez) dias a partir desta publicação. Imóvel intimado/autuado, sob o auto nº. 15853, cujo valor da multa é de R\$ 2.010,00, constante do Processo Interno nº. 25.578/2020. O recurso interposto deverá ser entregue no Setor de Protocolo, na Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, à Rua Luiz Passos Júnior, nº 50, Centro, Caraguatatuba-SP - CEP 11660-270.

### PUBLICAÇÃO DE EDITAL – “INTIMAÇÃO”

A **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA**, através da sua **SECRETARIA DE URBANISMO**, representada pelo Sr. Arqtº. Wilber Schmidt Cardozo, Secretário Municipal de Urbanismo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, faz saber por este **EDITAL**, expedido em conformidade com o artigo 526, III, da Lei Municipal nº. 1.144/80, que fica intimado o proprietário e/ou responsável do imóvel - localizado à Av. Inácio Batista de Faria – Lote 13 – Quadra 3 – Balneário Mar Azul – Praia das Palmeiras – identificado no cadastro da Prefeitura sob o nº 09.655.013, neste município de Caraguatatuba-SP, a executar o serviço de construção de calçada, no prazo de 20 (vinte) dias, sob pena de serem tomadas outras medidas administrativas e judiciais cabíveis por parte desta Prefeitura Municipal. O intimado poderá pleitear seus direitos, no prazo de 10 (dez) dias a partir desta publicação. Imóvel intimado/autuado, sob o auto nº. 19552, cujo valor da multa é de R\$ 1.874,25, constante do Processo Interno nº. 25.796/2020. O recurso interposto deverá ser entregue no Setor de Protocolo, na Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, à Rua Luiz Passos Júnior, nº 50, Centro, Caraguatatuba-SP - CEP 11660-270.

### PUBLICAÇÃO DE EDITAL – “INTIMAÇÃO”

A **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA**, através da sua **SECRETARIA DE URBANISMO**, representada pelo Sr. Arqtº. Wilber Schmidt Cardozo, Secretário Municipal de Urbanismo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, faz saber por este **EDITAL**, expedido em conformidade com o artigo 526, III, da Lei Municipal nº. 1.144/80, que fica intimado o proprietário e/ou responsável do imóvel - localizado à Rua Angra dos Reis, nº 65 – Lote 11 – Quadra 22 – Portal Patrimonium - Massaguaçu – identificado no cadastro da Prefeitura sob o nº 08.371.011, neste município de Caraguatatuba-SP, a executar o serviço de construção de calçada, no prazo de 20 (vinte) dias, sob pena de serem tomadas outras medidas administrativas e judiciais cabíveis por parte desta Prefeitura Municipal. O intimado poderá pleitear seus direitos, no prazo de 10 (dez) dias a partir desta publicação. Imóvel intimado/autuado, sob o auto nº. 18533, cujo valor da multa é de R\$ 1.926,25, constante do Processo Interno nº. 25.861/2020. O recurso interposto deverá ser entregue no Setor de Protocolo, na Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, à Rua Luiz Passos Júnior, nº 50, Centro, Caraguatatuba-SP - CEP 11660-270.

### AVISO DE REABERTURA

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2021– Processo nº 7.328/2021

Comunicamos a todos os interessados a participarem do Pregão Presencial de nº 10/2021, que tem como objeto o **Registro de Preços para locação de banheiros químicos**, que sua reabertura foi redesignada para o dia **29/04/2021 às 09h30min.** O Edital completo encontra-se disponível no site da Prefeitura: [www.caraguatatuba.sp.gov.br/licitacoes](http://www.caraguatatuba.sp.gov.br/licitacoes). Marcelo Lanzellotte Pereira, Secretário Municipal de Serviços Públicos. Caraguatatuba/SP, 13 de abril de 2021.

### EXTRATO DE ADITAMENTO

Processo nº: 40.980/2019. Contrato nº 38/2020. Pregão Presencial nº 166/2019.

**Objeto:** Prestação de serviços técnicos, destinados à implantação, manutenção e operação de sistema informatizado dirigido à Administração de autuações e tratamento das infrações de trânsito.

**Empresa:** DCT Tecnologia e serviços LTDA.

**Aditamento nº 02:** Reti-Ratificação. Onde se lê, no contrato, suporte orçamentário o valor total de R\$ 998.993,92, leia-se R\$ 988.993,92. Onde se lê, no suporte orçamentário do aditamento nº 01, R\$ 832.494,93 para 2021, leia-se R\$ 822.761,60 para 2021, onde se lê R\$ 166.498,99 para 2022, leia-se R\$ 166.232,32 para 2022, onde se lê total R\$ 998.993,92, leia-se R\$ 988.993,92.

**Assinatura:** 19/03/2021.

### EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 68/2020 – Processo nº 27.400/2020

**Objeto:** Registro de preços de gêneros estocáveis para alimentação escolar. Lote: 1 - Adjudicada:

**GNOVA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 22.120.304/0001-25. Valor: R\$ 211.343,40.

Assinatura: 14/04/2021. **MÁRCIA REGINA PAIVA SILVA ROSSI**, Secretária Adjunta de Educação.

### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Eletrônico nº 68/2020 – Processo nº 27.400/2020 – RP: 15/2021

**Objeto:** Registro de preços de gêneros estocáveis para alimentação escolar. Lote: 1 - Compromissária:

**GNOVA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI**. Valor: R\$ 211.343,40.

Assinatura: 14/04/2021. **MÁRCIA REGINA PAIVA SILVA ROSSI**, Secretária Adjunta de Educação.

### EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PARCIAL

Pregão Eletrônico nº 72/2020 – Processo nº 28.533/2020

**Objeto:** Registro de preços de medicamentos padronizados e não padronizados na REMUME. Adjudicada: **DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 04.027.894/0007-50 – Itens 60, 78, 109, 122, 123, 160, 163, 165, 166 e 172 – Valor: **R\$ 313.436,31** – **Gustavo Alexey Boher Lopes**, Secretário de Saúde.

### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Eletrônico nº 72/2020 – Processo nº 28.533/2020 – RP 17/2021

**Objeto:** Registro de preços de medicamentos padronizados e não padronizados na REMUME. Adjudicada: **DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 04.027.894/0007-50 – Itens 60, 78, 109, 122, 123, 160, 163, 165, 166 e 172 – Valor: **R\$ 313.436,31**. Assinatura: 13/04/2021, **Gustavo Alexey Boher Lopes**, Secretário de Saúde.